



Termômetro do Radar de Projetos (TRP)



OFERECIDO POR:

Azevedo Sette
ADVOGADOS

Análise em foco
Resíduos Sólidos

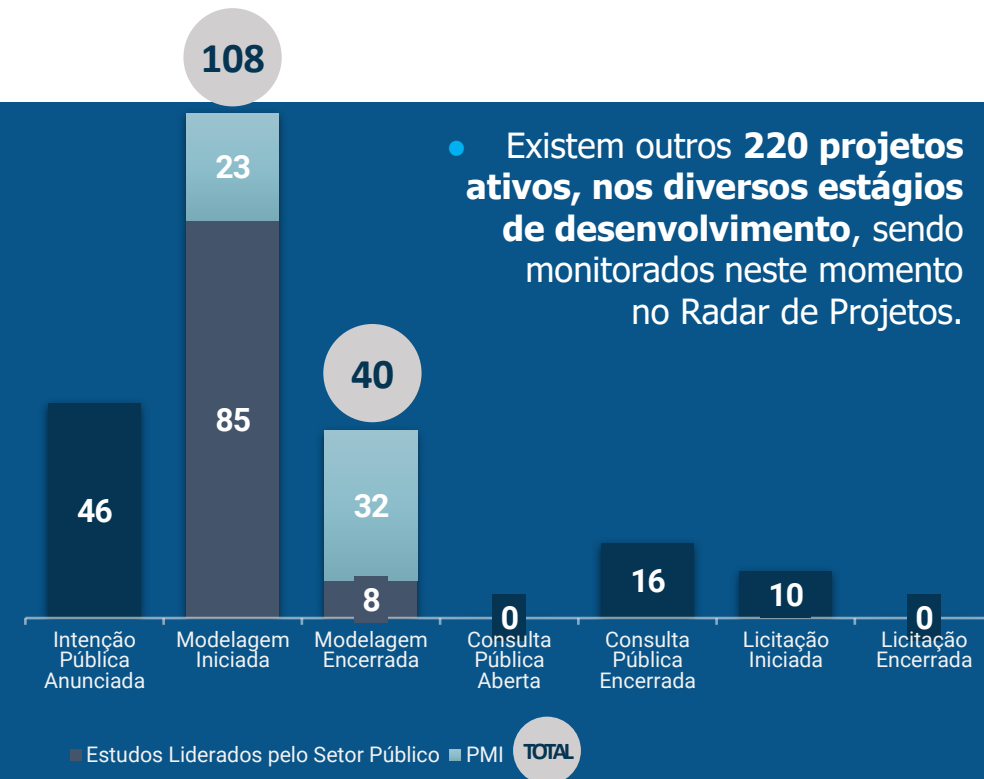


dezembro
2022

05 de dezembro de 2022

O Radar de Projetos

- São **75 os contratos de PPP e concessão** do segmento de **Resíduos Sólidos** monitorados em nosso banco de dados.
- O Radar de Projetos, banco de dados da Radar PPP possui, atualmente, **informações sobre mais de 4.200 projetos**, distribuídos em 19 segmentos, tendo mapeado, analisado e sistematizado todos os dados disponíveis, o que permite análises globais sobre tendências neste modelo de contratação e análise comparativa da experiência nacional.
- **O segmento de Resíduos Sólidos é o segundo em concentração de projetos**, com mais de 500 iniciativas identificadas.



- Existem outros **220 projetos ativos, nos diversos estágios de desenvolvimento**, sendo monitorados neste momento no Radar de Projetos.

- Além desses, há outros 212 projetos, não computados no gráfico acima, com o status de paralisado, **mas que ainda podem ser reativados em 2022.**

Resíduos Sólidos



Nos últimos 30 dias...



novos projetos inseridos

foram detectados 9 novos projetos, todos municipais, com destaque para 2 em São Paulo e 2 em Santa Catarina.



licitações publicadas

6 licitações iniciadas, localizadas em municípios de MG, MT, SP e SE, incluindo 2 projetos estaduais.



novidades capturadas

52 novidades capturadas, por meio de publicações governamentais nos últimos 30 dias, impactaram 61 projetos, atualizando seus históricos.



eventos mapeados

a agenda dos projetos revela 18 eventos associados a 20 projetos para os próximos 30 dias.

Novos Projetos

Resíduos Sólidos (Goiânia)
Resíduos Sólidos

Modelagem – Estudos Liderados pelo Setor Público Iniciados



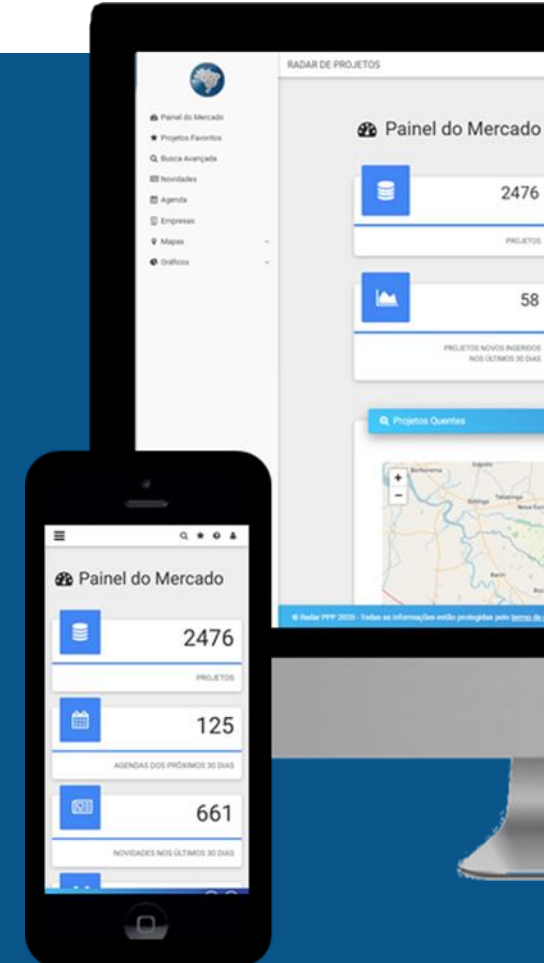
Pará | Goiânia

Resíduos Sólidos (Erechim)
Resíduos Sólidos

Modelagem – PMI Iniciado



Rio Grande do Sul | Erechim



... entre outros.

Termômetro do Radar de Projetos

O **Termômetro do Radar de Projetos** foi concebido para funcionar de maneira similar aos termômetros utilizados para medir a temperatura do corpo humano. Nesse sentido, assim como temperaturas elevadas no corpo humano indicam “doenças”, no Termômetro do Radar de Projetos isso não é diferente.

O Termômetro não irá mensurar hipotermia, sendo focado apenas na indicação da situação febril. Dessa forma, temperaturas elevadas indicam excesso de adiamentos de sessões de abertura de envelopes de licitação, suspensões de licitações e cancelamentos de licitações (“**patógenos**”) e, considerando que há ao mesmo tempo novos elementos positivos do mercado, tais fatos serão comparados como surgimento de novos projetos monitorados no Radar de Projetos (“**anticorpos**”)¹.



¹ Sem dúvida que tais expressões são meramente ilustrativas. Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>

Interpretação dos Resultados

Os resultados mensurados pelo **TRP** serão sempre superiores a 37° e **quanto mais elevados, pior** – ou seja, é maior a ocorrência de adiamentos, suspensões e cancelamentos de licitações de projetos vis a vis a publicação de novos projetos.

Acima de 41°

HIPERTERMIA

Os dados do mês em análise apresentam um comportamento muito próximos da média do comportamento do ano base (2019).

39,6° - 41,0°

FEBRE ALTA

Os dados do mês apresentam um comportamento, em um primeiro nível mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

37,6° - 39,5°

FEBRE

Os dados do mês apresentam um comportamento, em um segundo nível mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

37,0° - 37,5°

NORMAL

Patamar mais elevado. Os dados do mês apresentam um comportamento, bem mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

O primeiro contrato de concessão regionalizada para o manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil

Foi assinado, no início de novembro de 2022, o primeiro contrato de concessão regionalizada para o manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil. O contrato foi celebrado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Grande (CONVALE/MG) – integrado pelos municípios de Uberaba, Sacramento, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Delta, Água Comprida, Veríssimo e Planura – e a S Ambiental SPE Ltda.

O projeto é emblemático e pode indicar o caminho a ser seguido para a implementação de projetos no setor no intuito de permitir o atendimento dos prazos estabelecidos no art. 54 da Lei de Resíduos Sólidos para a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.

Conforme amplamente alardeado quando da promulgação do Novo Marco do Saneamento Básico, um dos principais motes da novel legislação era exatamente a regionalização dos serviços, permitindo, fomentando e, em alguns casos, obrigando a atuação conjunta entre diversos municípios, com ou sem a participação dos estados em que estão inseridos.

No entanto, a agremiação de municípios, em muitos casos, apresenta contornos delicados que precisam ser muito bem pensados e analisados. Em primeiro lugar, em se tratando de consórcios públicos, os riscos políticos a que qualquer projeto de concessão está sujeito são multiplicados pelo número de municípios envolvidos, além de contar com questões adicionais, tais como disputas partidárias e até mesmo disputas pessoais entre gestores que buscam algum tipo de primazia regional.

No âmbito da estruturação da modelagem, é forçoso reconhecer que, em muitos casos, os municípios que voluntariamente se consorciaram para viabilizar projetos de manejo de RSU tendem a ser – mas não necessariamente são – aqueles mais distantes dos grandes centros urbanos, com maiores dificuldades financeiras e frequentemente não contam com equipes técnicas com o *know-how* necessário para modelar um projeto sólido para a iniciativa privada e vantajoso para o Poder Público e para a sociedade.

No caso do CONVALE, têm-se notícia da disponibilização de recursos do Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP (FEP), da CEF, conforme parâmetros definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, pela Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos (SPPI) e em cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Veja-se que a CEF, em parceria com a SPPI, oferece apoio técnico quando da estruturação dos projetos, o que tende a ser definidor para o sucesso de tais.

Menciona-se, a título exemplificativo, que a CEF atualmente apoia a estruturação de 07 projetos de concessão dos serviços de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos. Dos 07 projetos, 05 se referem a consórcios públicos: (i) Consórcio Oeste Paulista, composto por 10 municípios; (ii) Consórcio Mogiana, composto por 20 municípios; (iii) Consórcio COMARES, composto por 09 municípios; (iv) Consórcio CIAS Centro Oeste, composto por 34 municípios; e (v) Consórcio CI CENTRO, composto por 32 municípios.

Esse parece ser o caminho para viabilizar os projetos de saneamento pela possibilidade de desenvolvimento de modelagens de forma célere, amparada por consultores competentes e capacitados, sob a supervisão de entidades com notória expertise na condução da estruturação de projetos e com extensas *pipelines*. Essa conjunção de fatores, à primeira vista, é essencial para que os projetos sejam viabilizados e ajustados ao cenário macroeconômico e com atratividade suficiente para garantir um saudável nível de concorrência e competição entre os interessados.

Por outro lado, é salutar que os municípios, cientes de suas limitações técnicas e orçamentárias, formem agremiações sérias, afastando rivalidades mesquinhas que interferem na consecução do bem público, e busquem maior interação com os Estados para fins de viabilizar os mencionados projetos.

**Contribuição de Bruno Vianna Espírito Santo, advogado da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*

Azevedo Sette
ADVOGADOS



Bruna Bouissou, sócia da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados

“É salutar que os municípios, cientes de suas limitações técnicas e orçamentárias, formem agremiações sérias, e busquem maior interação com os Estados.”





Resíduos Sólidos

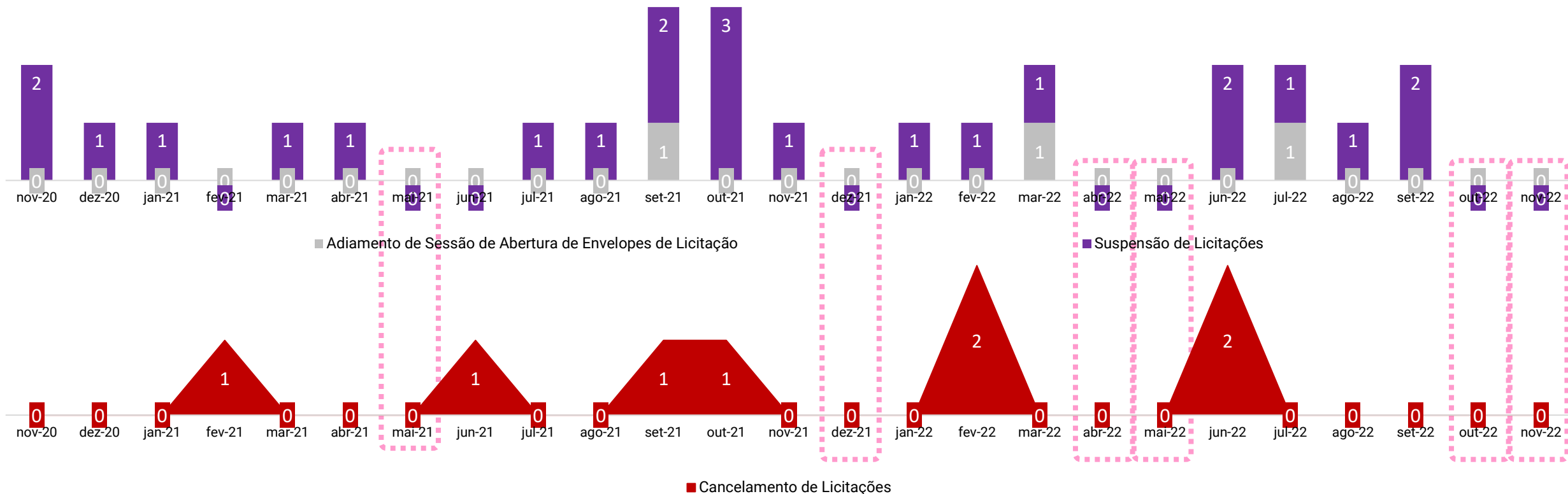
Evolução do Termômetro do Radar de Projetos



Resíduos Sólidos

Variáveis do TRP: adiamento, suspensão e cancelamento de licitações

- 1 Pelo segundo mês consecutivo o segmento de Resíduos Sólidos não apresentou suspensões, adiamentos ou cancelamento de licitações.
- 2 Esse desempenho já havia sido observado em outros meses da série histórica, como pode ser observado nos gráficos a seguir.

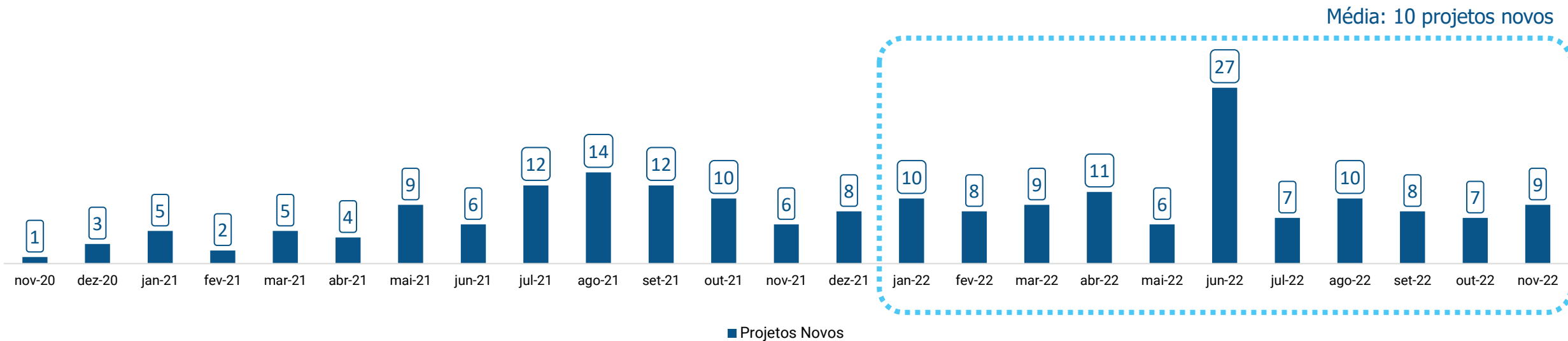




Resíduos Sólidos

Variáveis do TRP: projetos novos

- 3 O ano de 2022 marca o registro do maior número de projetos novos no segmento de Resíduos Sólidos (112), superando os quantitativos observados em 2021 (93) e 2020 (72).
- 4 Não resta dúvidas de que o novo marco legal do saneamento (Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020) foi determinante para a significativa expansão de iniciativas no segmento.

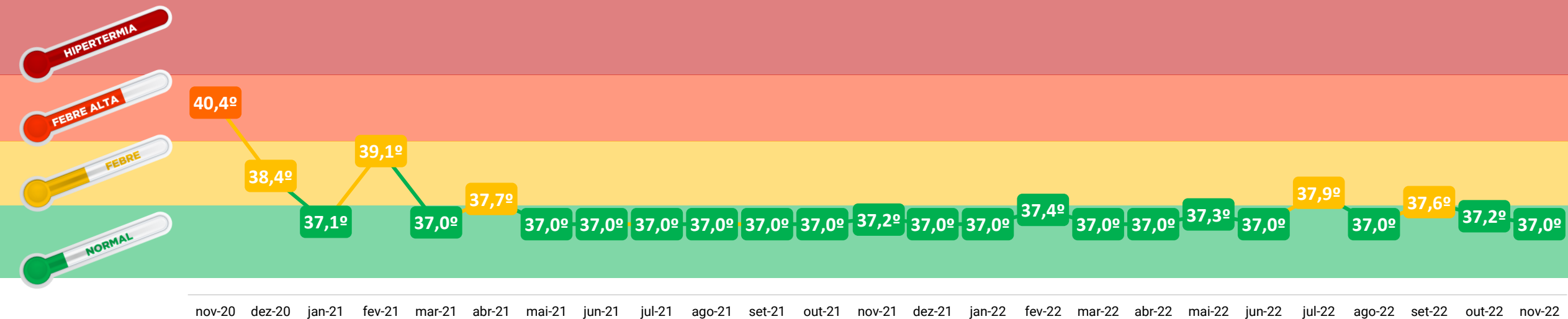




Resíduos Sólidos

Evolução do Termômetro do Radar de Projetos Últimos 25 meses

- 5 O segmento de Resíduos Sólidos manteve sua regularidade de apresentar, majoritariamente, temperaturas saudáveis, como expõe o gráfico das temperaturas.
- 6 Assim como era esperado em maio/2022 (veja o TRP na nossa [biblioteca](#)), o segmento de Resíduos Sólidos possui baixas taxas de licitações frustradas e assinou 7 contratos de lá para cá. Trata-se dos bons resultados gerados pelas modelagens liderados pelo setor público e daquelas que se valeram do uso de PMIs.





Rafael Adler, sócio da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados

“O setor de resíduos sólidos é o segundo segmento com maior concentração de projetos em andamento.”



Com o fim de 2022 se aproximando, é preciso voltar os olhos a um dos temas mais desafiadores do saneamento básico: o manejo e disposição final adequada dos resíduos sólidos. Passados mais de 02 (dois) anos da entrada em vigor do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que promoveu mudanças na Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e na Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observamos pequenos passos em direção às metas da legislação e do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Regional, apenas 25% dos Municípios apresentam uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Ou seja, a grande maioria dos municípios brasileiros ainda convive com os lixões. Além disso, apenas 44% dos municípios já possuem instrumentos de cobrança vinculado ao serviço de limpeza pública e manejo de resíduos. Portanto, boa parte da população brasileira ainda convive com a falta de prestação adequada do serviço de manejo de resíduos sólidos, o que tem impacto na saúde pública e na qualidade de vida dos cidadãos.

Por outro lado, em que pese esse cenário, o setor de resíduos sólidos é o segundo segmento com maior concentração de projetos em andamento. Segundo dados da Radar PPP, existem 506 iniciativas identificadas na área, e outros 220 projetos ativos em diversos estágios de desenvolvimento, seja no momento de modelagem, consulta pública ou com a licitação iniciada.

**Contribuições de Ernesto Medeiros T. de Araújo, advogado da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*

2023: O ano dos resíduos sólidos

No entanto, o cenário ainda é desafiador. O Novo Marco Legal do Saneamento Básico impõe que, até meados de 2024, todos os municípios devem instituir um modelo de cobrança adequado para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Diante das implicações políticas da criação de novo tributo ou tarifa pública, e tendo em vista as eleições municipais de 2024, é possível dizer que os gestores públicos têm até o fim de 2023 para instituir tal cobrança.

Mas a instituição de meios de cobrança pelos serviços é apenas o começo. É preciso desenvolver projetos. E, para isso, órgãos federais e estaduais devem promover o auxílio técnico e financeiro necessários às estruturas de projetos municipais ou regionais, diante da complexidade e da busca de uma maior eficiência na prestação dos serviços.

Assim, é necessário que o BNDES e a Caixa, por meio do Fundo de Estruturação de Projetos (FEP) continuem a prestar os devidos auxílios técnicos e financeiros para o desenvolvimento de projetos, com especial enfoque na área de resíduos sólidos no ano de 2023. Apenas aliando a instituição de instrumentos de cobrança, com a atuação ativa para o desenvolvimento de projetos, é possível começar a vislumbrar o cumprimento das metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos a partir de 2024.

O presente documento é um oferecimento de Azevedo Sette Advogados e da Radar PPP

Informação e análise de qualidade são elementos fundamentais para que o mercado de PPPs e concessões possa se desenvolver.

Entre em contato!

Infraestrutura e Projetos

Azevedo Sette Advogados é um dos principais escritórios no setor de infraestrutura e Direito Público. Temos tradição de mais de 40 anos em licitações, privatizações, direito regulatório, concessões, PPP (Parcerias Público-Privadas), contratos de engenharia e contratos administrativos. Também temos participação ativa nas fusões e aquisições de infraestrutura, bem como no financiamento de projetos (*project finance*) no Brasil e no exterior. Particularmente em relação às PPPs, nossa atuação inclui, ainda, a representação dos nossos clientes em demandas de contencioso administrativo e judicial, particularmente em casos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Experiência em M&A, Contratos, Direito Regulatório Contencioso e Arbitragem, PPPs, PMI, MIP, BTO, Concessões, Project Finance, Investimentos, entre outros.



Azevedo Sette
ADVOGADOS

Visite nosso site: azevedosette.com.br



O Radar de Projetos é o mais completo banco de dados sobre a experiência brasileira com concessões e PPPs. Agradecemos a todos os nossos clientes por contribuírem para que possamos manter nosso serviço de inteligência de mercado cada dia com mais robustez e qualidade.

O Termômetro do Radar de Projetos é um oferecimento da Radar PPP para os milhares de profissionais que atuam diariamente com projetos governamentais de longo prazo que contam com investimento privado, na modalidade de PPP e concessão. Trata-se de uma pequena amostra do potencial do banco de dados.

É um dever coletivo que possamos, sempre, melhorar a qualidade das concessões e PPPs, contribuindo para que tenhamos iniciativas que valorizem ao máximo o emprego de recursos públicos e tarifários.

Críticas e comentários serão muito bem recebidos. Não hesite em entrar em contato conosco (info@radarppp.com). A Radar PPP sempre estará aberta para interagir com quem respeita e precisa de dados e análises para tomar decisões de qualidade.



Visite nosso site: radarppp.com



Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>.